PROJETO “TOCA AUTORAL!” - II TEMPORADA (2024)

CHAMADA ABERTA

O projeto independente **MEMÓRIA MUSICAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, de pesquisa, fomento e preservação cultural, sediado em Vitória da Conquista-BA, convoca músicos autorais residentes à região sudoeste da Bahia para integrarem a segunda Temporada do Projeto **TOCA AUTORAL!**, a ser realizado entre março e novembro do corrente ano, de acordo com as seguintes normas:

1 APRESENTAÇÃO

Arte é, antes de tudo, expressão humana, reflexo de seu tempo e espaço. Mas o que dizer sobre uma época em que a nostalgia se tornou objeto de um forte e dominante mercado, abrangendo segmentos diversos? No contexto da música, os "shows-tributo" constituíram verdadeira “febre”, sobretudo em bares e eventos de nicho – onde a maioria dos músicos obtêm seu sustento – sendo enfaticamente incentivados à produção desta categoria de apresentação, evocando sempre a palavra “clássicos” como atrativo. Tal demanda tornou-se tão forte que músicos autorais passaram a, gradativamente, “abandonar” suas obras para atender a esse mercado, considerando o ambiente como profundamente desfavorável à arte original, conforme constatamos por meio de entrevistas com artistas locais e outras análises, condenando-as ao esquecimento e, consequentemente, privando a comunidade de conhecer importantes fragmentos de sua própria identidade.
O projeto de pesquisa, fomento e preservação **Memória Musical do Sudoeste da Bahia**, totalmente independente e mantido com (limitados) recursos próprios, como forma de resistência a esta realidade e incentivo aos artistas autorais locais, criou o projeto **Toca Autoral!**, em alusão ao bordão "toca Raul!", símbolo da música *cover* no Brasil. O Projeto, multilinguagem, objetiva não apenas destacar a importância da produção autoral contemporânea na região sudoeste da Bahia, mas colaborar para com a trajetória dos próprios artistas, reconhecendo dificuldades de gestão comuns à categoria, fornecendo material multimídia de boa qualidade e a própria experiência da participação, como contribuição ao processo de solidificação de suas carreiras.
Cada “episódio” do **Toca Autoral!** envolve a ocupação de algum espaço local culturalmente simbólico para a realização de uma sessão de gravação em vídeo e áudio do artista correspondente, executando seis de suas canções, seguidas de seis pequenas falas explicativas sobre cada uma das músicas e um relato autobiográfico, de até dez minutos. Aproveitando a ocasião, é realizada uma sessão de fotos. O resultado é transformado em uma *web série*, onde o vídeo completo, contendo todas as canções e falas, é publicado na plataforma YouTube e demais redes sociais e, ainda, as canções separadamente, com o objetivo de facilitar a autodivulgação do artista.
É produzida, ainda, uma edição especial da zine *Memória Musical do Sudoeste da Bahia*, publicada em formato digital (PDF), impresso e áudio (podcast), para distribuição gratuita, contendo informações sobre todos os artistas da temporada. As falas são transcritas e publicadas com textos explicativos e analíticos, no *website* do Memória Musical do Sudoeste da Bahia. O áudio é mixado, masterizado e publicado nas plataformas de

streaming (Spotify, Deezer, Apple Music, etc.) em formato EP (*Extended Play*), tornando-se, para alguns, o primeiro "disco" da carreira.
Todo o material gerado e editado é disponibilizado para acesso gratuito e fornecido gratuitamente ao artista para que o utilize da forma que julgar mais adequada. É buscada, também, a participação do artista em programas de rádio, TV, podcasts e outras formas de acesso à imprensa, sob a tutela do Projeto, que registrará e republicará também esse material em suas plataformas. Não é cobrada qualquer taxa aos participantes. A produção é viabilizada com recursos próprios do Projeto.
Não há previsão de remuneração direta a qualquer dos envolvidos, incluindo-se a própria equipe de Produção, considerando a ausência de patrocinadores ou verba disponível. O interesse é puramente a contribuição voluntária para com a cultura local, através da produção de conteúdo original, implicando o enriquecimento do acervo do Projeto por meio da produção documental.
A primeira Temporada [**https://bit.ly/TOCAUTORAL01**], de caráter experimental, foi produzida e publicada entre setembro de 2022 e junho de 2023, com os músicos Paul Bergeron, Náufrago Urbano e Weldon França, originários de diferentes contextos, mas residentes em Vitória da Conquista. As sessões aconteceram no palco principal do Centro de Cultura Camillo de Jesus Lima. Na segunda temporada, a se realizar entre março e novembro de 2024, o número de participantes foi ampliado para quatro, com duas vagas oferecidas por meio desta Chamada, com o objetivo de produzir um conteúdo rico, dinâmico, democrático e de grande importância cultural para toda a região sudoeste da Bahia, ampliando a experiência a fotógrafos, cinegrafistas e observadores, formando um grande conjunto de perspectivas e fazeres autorais.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre **01 e 15 de março de 2024** até às 23:59h, sem prorrogação, através do link: **https://bit.ly/insctoca2024**, contendo as informações necessárias e o formulário de inscrição on-line, de acordo com as seguintes especificações:

2.1 MÚSICOS

Serão selecionados 2 (dois) músicos, residentes à região sudoeste do estado da Bahia há pelo menos 2 (dois) anos, que desenvolvam trabalho artístico autoral. Ao preencher o formulário, o candidato deverá enviar dados de identificação (RG e CPF), comprovante de residência e 6 (seis) de suas canções, obrigatoriamente autorais, em formato áudio ou vídeo, bem como as respectivas letras. É permitida a inscrição de músicas instrumentais, desde que autorais. O envio de cifras, tablaturas e partituras é opcional, mas incentivado, uma vez que um dos objetivos do Projeto é facilitar o acesso à obra dos participantes e incentivar a sua execução por outros músicos.
Em incentivo a novos artistas, não é necessário lançamento anterior de EP, *single* ou álbum. Para artistas dotados desses materiais, é solicitado o envio de videoclipes e fonogramas, que serão inseridos ao acervo do Memória Musical do Sudoeste da Bahia e disponibilizados ao público, através de seu *website*, redes sociais e demais formas de publicação utilizadas pelo Projeto.
A curadoria não se baseará em qualidade de gravação, mas nas obras em si, bem como o contexto geral de cada artista (sua trajetória, conceituação artística e outras

subjetividades). É fundamental, ainda, o envio de um *release* básico, contendo informações gerais sobre o artista, sua obra e sua interação com o local em que reside. Para amenizar eventuais dificuldades, preparamos um material de apoio, disponível ao mesmo link.
Não há restrição de gênero musical, entretanto, não serão selecionados artistas cujas obras contenham incitação à violência, desrespeito à pessoa e suas crenças religiosas, conteúdo sexual explícito e/ou apologia a crimes previstos na legislação penal brasileira.

2.2 FOTÓGRAFOS e CINEGRAFISTAS

Serão selecionados até 2 (dois) fotógrafos / cinegrafistas interessados em participar e contribuir com os trabalhos, em caráter voluntário e complementar, de acordo com o item 1, que fornecerão, quando da inscrição, informações sobre seus trabalhos (portfólio, amostras, links, *release*, etc.), bem como os dados de identificação e comprovante de residência. A inscrição compreende a concordância em fornecimento do material gráfico produzido (fotografias e vídeos), editado ou não, à Produção, que poderá utilizá-lo em qualquer etapa do Projeto, incluindo edição, *a posteriori,* e o publicará junto ao restante do material previsto para disponibilização pública e gratuita.

2.3 OBSERVADORES

Serão selecionadas até 6 (seis) pessoas, residentes na região sudoeste do estado da Bahia, interessadas em conhecer os bastidores da Produção como observadoras, com objetivo de aprendizado / vivência, sendo autorizada a formulação de perguntas ao Produtor e aos Artistas, de acordo com as regras a se definirem em reunião preliminar. A inscrição, para este propósito, deverá ser efetuada através do mesmo link descrito ao item 2.

Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado em **10/04/2024**, no endereço: https://memoria.distintivoblue.com/2024/02/RESULTADO.html

3 DA SUPLÊNCIA

Dentre os inscritos, serão selecionados até 2 (dois) suplentes, que ocuparão as vagas subsequentes às dos selecionados, em decorrência das situações previstas ao item 6. Uma vez enquadrado o participante, não será concedida segunda chance, sendo desclassificado. Sua vaga será automaticamente movida ao fim da lista e destinada ao primeiro suplente da lista de espera.

4 DO CONCEITO

O objetivo geral do Projeto é incentivar a produção autoral local em sentido amplo: não apenas a personalidade musical é objeto de trabalho e amostra, mas a personalidade do trabalho fonográfico, fotográfico, videográfico, textual e da própria Produção do Projeto, constituindo uma grande união de personalidades artísticas e técnicas sobre um conteúdo ímpar e de grande valor cultural à região sudoeste da Bahia, a ser disponibilizado

gratuitamente e permanentemente à sua população, demonstrando essas culturas também às pessoas externas aos limites geográficos locais.
O formato da apresentação musical é minimalista, devido a limitações técnicas. É permitida a participação de apenas um (1) músico para cada sessão, exercendo, simultaneamente, as funções de instrumentista e vocalista. O formato preferencial é o “voz-e-violão”, porém, pode-se utilizar outros ou ainda adicionar mais instrumentos (ex.: canto + violão + gaita). Em caso de inscritos limitados exclusivamente à função de vocalista ou instrumentista, é permitida a adição de um músico instrumentista ou vocalista acompanhante.

5 DA EXECUÇÃO

Toda a execução do Projeto considerará o fator “escassez” (de recursos, tempo, oportunidade de uso do espaço, etc.) em todas as etapas e atividades, buscando obter-se o melhor possível com os recursos disponíveis.

5.1 A participação de cada artista será limitada a apenas uma sessão de gravação, não sendo possível pleitear sessões extras. Destarte, é fundamental o preparo prévio. Não há a possibilidade de uso do tempo de sessão para ensaios, indecisões ou outras atividades pertencentes à etapa de pré-produção. O participante deve comparecer devidamente preparado para cumprir sua atribuição da forma mais fluída possível, de acordo com seu próprio conceito artístico/técnico;

5.2 A Produção fornecerá equipamento básico para a execução musical: 1 microfone, 1 pedestal, 1 cabo P10, 1 cabo XLR, extensões de tomada. É facultado ao artista substituir qualquer desses equipamentos pelos seus próprios. Instrumentos musicais, câmeras (no caso de fotógrafos e cinegrafistas) e outros equipamentos de uso pessoal deverão ser fornecidos pelo próprio participante;

5.3 Gastos relacionados a transporte são de responsabilidade individual;

5.4 Não é permitida a entrada de convidados às sessões de gravação sem prévia solicitação à Produção e sua expressa autorização;

5.5 A escolha, negociação e viabilização do espaço para as sessões é de responsabilidade da Produção. Entretanto, sugestões podem ser fornecidas por todos os participantes;

5.6 A fase de edições é de responsabilidade da Produção, sendo possível o voluntariado de qualquer participante, de acordo com o disposto nesta Chamada Aberta;

5.7 A observância a prazos e pontualidade deve ser uma das máximas do Projeto, conforme item 6;

5.8 Será criado um grupo de WhatsApp ou Telegram incluindo todos os participantes para facilitar a comunicação imediata;

5.9 Todo o Projeto será realizado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

6 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

O bom andamento dos trabalhos depende diretamente da colaboração e iniciativa de todos os participantes, uma vez que o tempo disponível é escasso, bem como a disponibilidade de uso do espaço físico. Assim, são fatores passíveis de desclassificação do(a) participante:

6.1 Faltar a reunião previamente marcada, exceto em caso fortuito ou de força maior;

6.2 Faltar a sessão de gravação previamente marcada, exceto em caso fortuito ou de força maior;

6.3 Não assinar ou se recusar a assinar os termos de compromisso, autorização de uso de imagem e áudio fornecidos;

6.4 Desrespeitar as regras, prazos (incluindo de entrega de materiais solicitados) e demais especificações do Projeto.

Parágrafo único. O tempo de tolerância padrão para comparecimentos é de 20 (vinte) minutos. Ultrapassado este limite, é facultada à Produção o cancelamento da sessão/reunião, tipificando os itens 6.1 e 6.2.

7 APOIO EXTERNO

O Projeto é realizado, originalmente, através da iniciativa e recursos próprios da Produção, sem qualquer remuneração. Iniciativas externas de apoio são bem-vindas. Demandas comuns são: equipamentos de informática (em especial HDs externos), de captação de áudio e imagem, iluminação e custos operacionais. Doações de valores podem ser direcionadas para a chave Pix: memoria@distintivoblue.com contendo a devida informação na descrição da operação bancária.

8 CREDITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ROYALTIES

A proposta do Projeto é unir diversas manifestações autorais em um conjunto de produtos culturais (áudio, vídeo, fotografia e texto). Todos os participantes serão devidamente creditados nas fichas técnicas, vídeos e outras publicações. Também serão citados os observadores e, de acordo com o item 7, apoiadores externos. A todos os participantes será fornecido certificado em formato digital ao final dos trabalhos da Temporada.
Ao se inscreverem, os artistas manifestam concordância em divisão de royalties relacionados aos fonogramas e eventuais ganhos de qualquer espécie, resultantes dos produtos gerados, na proporção 50% artista, 50% produtor.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de suma importância a leitura atenta desta Chamada Aberta, bem como de todo o conteúdo disposto na página **https://bit.ly/insctoca2024**, contendo o link para as FAQ (perguntas frequentes). Permanecendo, após a leitura, dúvidas, questionamentos e a necessidade de outras manifestações, deve-se solicitar esclarecimento através do e-mail: memoria@distintivoblue.com.

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PLACIDO OLIVEIRA MENDES
Data: 28/02/2024 08:38:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Plácido Oliveira Mendes
Memória Musical do Sudoeste da Bahia